

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia da República  
Dr.º Eduardo Ferro Rodrigues

Ofício n.º 15/12.ª-CCC/2019  
Número único: 671107

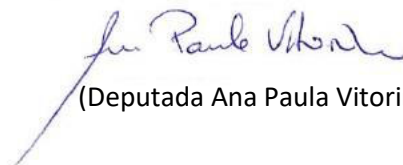
16 de fevereiro de 2021

**Assunto:** Discussão em Plenário do [Projeto de Resolução n.º 955/XIV/2.ª](#) - **Pela implementação de um programa nacional de cultura e memória**

Na sequência da baixa à Comissão de Cultura e Comunicação do [Projeto de Resolução n.º 955/XIV/2.ª](#) - **Pela implementação de um programa nacional de cultura e memória**, informo Vossa Excelência que o CHEGA, solicitou no dia 16 de fevereiro de 2021, a sua discussão em Plenário da Assembleia da República.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão,



(Deputada Ana Paula Vitorino)

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 955/ XIV/2.ª

### Pela implementação de um programa nacional de cultura e memória

#### Exposição de motivos

Repetem-se, cada vez mais amiúde os atentados a símbolos históricos, elementos representativos do nosso percurso como Povo e como Nação e das marcas que deixámos na História da Europa e do Mundo.

Esses atentados, longe de configurarem actos involuntários ou de pura e simples manifestação de ignorância resultam, claramente, de uma tomada de posição ideológica cujo objectivo último será o da destruição das raízes que diferenciam povos e nações, o apagamento da memória colectiva desses povos e dessas nações e que resultará, inevitavelmente, na produção de uma massa anónima de pessoas facilmente manobrável mas descartável, matéria prima ideal para a implantação de regimes totalitários e despóticos.

Por essa razão, por representarem uma insubstituível trincheira de defesa da Liberdade contra tentações totalitárias, a Cultura própria e a memória histórica dos povos e das nações, terá de ser preservada e mantida.

É a diferença, e a complementaridade na diferença, e mesmo o choque, por vezes, provocado por essa diferença que se encontra na origem do progresso da Humanidade. Ela é o seu motor. Sem ela não haverá progresso, antes estagnação seguida por inevitável declínio.

Os povos têm um Direito indiscutível e inviolável à sua continuidade histórica e o povo e a nação portuguesa não o têm menos do que quaisquer outros. E essa continuidade histórica implica, para cada povo, o conhecimento objectivo da sua História, das suas raízes e das suas tradições bem como a preservação e cuidadosa manutenção dos seus símbolos, marcos e objectos que, ao longo dos séculos foram criados e se constituem como a representação material de passos específicos dessa História, daqueles que a foram construindo e das metas vencidas nessa construção.

Face ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o deputado único do CHEGA propõe que a Assembleia da República, reunida em plenário, recomende ao Governo que:

- Proceda, com os recursos materiais e humanos actualmente disponíveis, à criação de um programa nacional que vise preservar todos os símbolos históricos da construção daquela que é a nacionalidade portuguesa.

São Bento, 12 de fevereiro de 2021

O deputado

André Ventura